



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 204/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000512/2022-96

Canoas - RS, 06 de Outubro de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 06 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2023 do Campus Canoas do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 15:17)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS CANOAS
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **204**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **1cfc681d3d**